



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES Nº 1458/2025
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais previstas no art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, declaro dispensada a licitação para garantir a contratação de empresa especializada na locação de um caminhão Rollon-Roloff com 2 caçambas de 32 mt³ para transporte de materiais coletados no Município de Nerópolis com destinação ao aterro sanitário Resíduo Zero, localizado na rodovia GO 219 em Guapó-GO, conforme quantidades e especificações do termo de referência a favor da empresa **3J LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **50.805.117/0001-10**, pelo valor global de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

CONSIDERANDO que se encontra acostado nos autos, Protocolo, Ofício de Solicitação elaborado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Planejamento Urbano e Habitação srº Waldir de Souza Nascimento, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Orçamentos elaborado pelo (a) Servidor (a) Alinny A. Mendonça Parreira, Declaração do Saldo Orçamentário subscrito pelo departamento de Contabilidade, assinado pelo Contador Leandro Rodrigues Gonçalves inscrito no CRC-GO 15.203, Parecer Jurídico devidamente assinado pelo (a) advogado (a) responsável Lara Marques Fortuna, Inscrito na OAB – GO 55.042.

Encaminha-se o Processo Administrativo, para a Controladoria Geral do Município para o Certificado Final por parte da Controlador do Município Raphael Pinheiro Sales, conforme preceitua o art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Nerópolis-Go, 21 de fevereiro de 2025.

Daniel Franco Araújo Farah
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 108/2025